



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000

C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68

ESTADO DE SÃO PAULO

PAG.38

ATA Nº20

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30 de junho de 2004, aos trinta dias do mês de junho, às vinte e uma horas no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo como presidente o vereador Antônio Euzébio Scágliã, como primeiro secretário a vereadora Cely Cristina Scalon e como segundo secretário o vereador José Carlos Santana Istartari, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou à primeira secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei nº07/2004, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nipoã, a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, após ser lido foi colocado em discussão e votado sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: